

PLANO DE TRABALHO E-PROTOCOLO 24.832.330-2

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) CATANDUVAS	C.N.P.J/M.F 76.208.842/0001-03		
Nome do Prefeito ADEMAR LUIZ BURCKHARDT			
Endereço AV. DOS PIONEIROS, 900	U.F. PR	CEP 85470-000	Telefone 45-3234-1313

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades	C.N.P.J/M.F 76.416.908/0001-42		
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú	E-mail secid@secid.pr.gov.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE	C.N.P.J/M.F 01.450.804/0001-55		
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú	E-mail paranacidade@paranacidade.org.br		
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	Período de Execução 23/04/2026 - 20/10/2026
Descrição do Projeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH E DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP CD	
Quantidade 3 UN	
Justificativa da Proposição <p>A presente solicitação justifica-se pela necessidade de deslocamento de servidores e pela execução das diversas atividades desenvolvidas pela administração municipal através das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente e Planejamento, evidenciando a necessidade na renovação da frota veicular e na redução dos gastos públicos com manutenção. Tal medida visa atender ao interesse público, otimizando os serviços prestados e promovendo melhorias significativas à população do nosso município</p>	

4. RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição de veículos novos pelas administrações municipais para realização dos serviços públicos pode promover a melhoria da eficiência dos serviços, além de aumentar a segurança dos usuários. No caso de substituição de veículos antigos, os custos com manutenção da frota são reduzidos acentuadamente. Veículos adequados podem agilizar o atendimento a demandas urgentes, facilitar o acesso a serviços em áreas remotas e melhorar a qualidade do serviço prestado em geral. A aquisição de veículos pode gerar economia a longo prazo, com redução de gastos com aluguel de veículos, transporte de funcionários ou contratação de serviços

terceirizados. Veículos adequados podem otimizar o tempo de deslocamento dos servidores, permitindo que eles realizem mais atividades e atendam a um número maior de pessoas. A renovação da frota de veículos garante a segurança dos usuários e maior agilidade em atividades específicas das administrações municipais, como transporte escolar, operações policiais, etc.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Inicio	Fim	
1	Análise de documentação e aprovação da aquisição	21/12/2025	19/02/2026	R\$ 0,00
2	Llicitação	20/02/2026	22/03/2026	R\$ 0,00
3	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente	23/03/2026	22/04/2026	R\$ 0,00
4	Aquisição do objeto	23/04/2026	21/08/2026	R\$ 392.900,00
		Total		R\$ 392.900,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	312	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.645,00	R\$ 373.255,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	09/2026	R\$ 373.255,00	R\$ 19.645,00
Subtotal				R\$ 392.900,00

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo. O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.



8. DECLARAÇÃO (PROONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Fabricio Morandi

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT - Prefeito Municipal de CATANDUVAS

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademar Luiz Burckhardt** em 05/11/2025 16:04, **Luiz Augusto Silva** em 11/11/2025 10:16.

Inserido ao protocolo **24.832.330-2** por: **Ademar Luiz Burckhardt** em: 05/11/2025 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: